



# São Paulo Futebol Clube

*O mais querido*

## **Comissão Eleitoral - Assembleia Geral Extraordinária**

Eu, **JULIO CÉSAR CASARES**, no uso de minhas atribuições e competências na qualidade de Presidente da Diretoria, venho, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 39 do Regimento Interno do São Paulo Futebol Clube, **constituir a Comissão Eleitoral que atuará na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o próximo dia 23 de janeiro de 2022.** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes associados:

**OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR – matrícula associativa nº 367;**

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – matrícula associativa nº 14; e**

**JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA – matrícula associativa nº 3.447.**

Ainda em atenção ao disposto no §1º do artigo 39 do Regimento Interno do Clube, informa-se que, em consideração aos aspectos de praticidade, segurança, custos de operação e apuração dos resultados, será utilizado o sistema de votação eletrônica na referenciada Assembleia Geral, ressalvado apenas os casos dos Associados que regularizarem suas pendências financeiras a partir da data de 12 de janeiro de 2022, que, conforme disposto Edital Convocatório do conclave, realizarão seus votos por meio de cédulas físicas, cujos votos serão apurados e computados pela Mesa da Assembleia, logo após o encerramento da votação.

Para a votação eletrônica, será utilizado o sistema disponibilizado pela empresa TAFNER SOLUTIONS LTDA.

**JÚLIO CÉSAR CASARES**

**PRESIDENTE DA DIRETORIA**

São Paulo, 10 de janeiro de 2022